

[Imprimir](#)

Formulário de Referência (FRE)

Nome da Companhia Securitizadora	Consignados I Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros		
CNPJ da Companhia Securitizadora:	29.894.663/0001-89	Ano de Referência:	2024

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo formulário	
Diretor responsável pelas atividades de securitização	Arley Custódio Fonseca
Diretor responsável pelo cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos da resolução:	Andressa Braz de Souza Spinelli
1.1. Declarações do Diretor Responsável:	
Ver anexo no final do documento. Anexos	

2. Histórico da Companhia Securitizadora				
2.1. Data de início das atividades:	21/01/2020			
2.2. Número, volume e percentual de emissões	Número		Volume	
	Qtd	%	(R\$)	%
a. Realizadas	1	100,00%	R\$ 150.000.000,00	100,00%
b. Liquidadas no vencimento	0	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
c. Liquidadas antecipadamente (pré-pagamento)	0	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
d. Em atraso e em fase de renegociação, reestruturação ou execução das garantias	0	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
e. Inadimplidas e não pagas	0	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
f. Adimplentes a vencer	1	100,00%	R\$ 150.000.000,00	100,00%

3. Recursos humanos e tecnológicos					
3.1. Descrever os recursos humanos da companhia securitizadora, fornecendo as seguintes informações:					
Número de acionistas do bloco de controle:	2	Número de empregados:	0	Número de tercerizados:	0
Outras observações importantes:	A Companhia informa que não tem outras informações a serem divulgadas.				
3.2. Descrever os recursos tecnológicos utilizados para controle das operações de securitização, incluindo os aspectos relacionados à segurança da informação e procedimentos de contingências:					
Ver anexo no final do documento. Anexos					

4. Auditor independente da Companhia Securitizadora	
Nome empresarial:	BDO RCS Auditores Independentes - Sociedade Simples Limitada
Data de contratação dos serviços:	26/05/2023
Descrição dos serviços contratados:	Auditoria das demonstrações financeiras da companhia e dos patrimônios separados relativas ao exercício a encerrar em 31 de dezembro de 2023.
Dados da pessoa Responsável	

Nome:	Alfredo Ferreira Marques Filho	CPF:	028..23.6.4-98
Telefone:	(11) 3848-5880	E-mail:	alfredo.marques@bdo.com.br
Em caso de substituição do auditor, informar:			
Nome do auditor substituído:	KPMG Auditores Independentes Ltda		
Justificativa da substituição:	Substituição devido ao rodízio de auditor independente, conforme art. 28 da Resolução CVM nº 23/21.		
Eventuais razões, apresentadas pelo auditor em discordância da justificativa apresentada pela companhia:	Não se aplica		
Montante total de remuneração:	Os honorários relativos a serviços de auditoria externa para o exercício de 2023 é no montante de R\$ 79.805,00.		

5. Informações financeiras

5.1. Informações das emissões da companhia securitizadora

a. Valor total do estoque em aberto na data de referência das operações de securitização submetidas ao regime fiduciário	R\$ 125.319.737,19
b. Valor total do estoque em aberto na data de referência das operações de securitização não submetidas ao regime fiduciário, se aplicável.	R\$ 0,00
c. Evolução do estoque total de operações de securitização nos últimos 5 (cinco) anos até a data de referência. (data-base: 31/12)	
Data-base	Valor
31/12/2023	R\$ 125.319.737,19
31/12/2022	R\$ 249.089.807,57
31/12/2021	R\$ 375.709.106,28
31/12/2020	R\$ 986.162.323,47
31/12/2019	R\$ 186.758.432,61

5.2. Informações financeiras da companhia securitizadora, excluindo-se as suas emissões de securitização

a. Total dos passivos para pagamento	
i) Até 30 dias	R\$ 0,00
ii) Até 90 dias	R\$ 0,00
iii) Até 180 dias	R\$ 0,00
iv) Até 360 dias	R\$ 0,00
v) Após 360 dias	R\$ 0,00
b. Liquidez corrente (ativo circulante / passivo circulante)	0,00
c. Liquidez imediata (caixa e equivalentes / passivo circulante)	0,00
d. Liquidez geral [(ativo circulante + não circulante) / (passivo circulante + não circulante)]	0,00
e. Endividamento total (passivo circulante + não circulante / ativo)	0,00
f. Retorno sobre os ativos (lucro líquido / ativo total)	0,00
g. Retorno sobre o patrimônio (lucro líquido / patrimônio líquido)	0,00

h. Impostos a recuperar total (R\$)	R\$ 0,00
i. Estimativa do prazo de recuperação dos impostos:	
i) Em até 1 ano	R\$ 0,00
ii) Em até 2 anos	R\$ 0,00
iii) Em até 3 anos	R\$ 0,00
iv) Entre 3 a 5 anos	R\$ 0,00
v) Acima de 5 anos	R\$ 0,00
j. Índice (impostos a recuperar total / lucro líquido médio dos últimos 3 anos)	R\$ 0,000000

6.1. Escopo das atividades:Ver anexo no final do documento. [Anexos](#)**7.1. Grupo econômico da companhia securitizadora:**Ver anexo no final do documento. [Anexos](#)**8. Estrutura operacional e administrativa****8.1. Descrever a estrutura administrativa da companhia securitizadora:**Ver anexo no final do documento. [Anexos](#)**8.2. Organograma da estrutura administrativa da companhia securitizadora:**Ver anexo no final do documento. [Anexos](#)**8.3 Sobre os diretores, informe:**

Nome:	Arley Custódio Fonseca	CPF ou Nº passaporte:	307.140.588-07	Idade:	43
Profissão:	Administrador de Empresas	Data da posse:	13/10/2022	Prazo do mandato:	12/10/2025
Cargo Ocupado:	Diretor Presidente e Diretor de Relação com Investidores	Outros Cargos:	Não se aplica		
Condenações:	i) qualquer condenação criminal: Não se aplica ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: Não se aplica iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Não se aplica				
Experiência Profissional:	i) cursos concluídos: Administração de Empresas com ênfase em Marketing, com MBA em Economia da Construção e Financiamento Imobiliário pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE ii) aprovação em exame de certificação profissional: Administrador de Carteira de Valores - CVM iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: Experiência Profissional 1 • nome da empresa: True Securitizadora S.A. • cargo e funções inerentes ao cargo: Diretor de Estruturação e Operações • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Securitização Imobiliária e do Agronegócio. • datas de entrada e saída do cargo: 08/2012 a 03/2020 Experiência Profissional 2 • nome da empresa: True Securitizadora S.A. • cargo e funções inerentes ao cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relação com Investidores • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Securitização Imobiliária e do Agronegócio. • datas de entrada e saída do cargo: 04/2020 a atual				
Nome:	Andressa Braz de Souza Spinelli	CPF ou Nº passaporte:	355.247.558-38	Idade:	37
Profissão:	Diretora	Data da posse:	13/10/2022	Prazo do mandato:	12/10/2025
Cargo Ocupado:	Diretora de Compliance	Outros Cargos:	Não se aplica		

Condenações:	i) qualquer condenação criminal: Não se aplica ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: Não se aplica iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Não se aplica				
Experiência Profissional:	i) cursos concluídos: Ciências Contábeis pela Universidade de São Paulo – USP e MBA em IFRS pela FIPECAFI ii) aprovação em exame de certificação profissional: Não se aplica iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: Experiência Profissional 1 • nome da empresa: True Securitizadora S.A. • cargo e funções inerentes ao cargo: Gerente de Controladoria • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Securitização Imobiliária e do Agronegócio. • datas de entrada e saída do cargo: 10/2012 a 03/2020 Experiência Profissional 2 • nome da empresa: True Securitizadora S.A. • cargo e funções inerentes ao cargo: Diretora de Compliance • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Securitização Imobiliária e do Agronegócio. • datas de entrada e saída do cargo: 04/2020 a atual				
Nome:	Marcelo Teixeira Menniti	CPF ou Nº passaporte:	283.950.948-25	Idade:	45
Profissão:	Diretor	Data da posse:	13/04/2023	Prazo do mandato:	12/10/2025
Cargo Ocupado:	Diretor de Distribuição		Outros Cargos:	Não se aplica	
Condenações:	i) qualquer condenação criminal: Não se aplica ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: Não se aplica iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Não se aplica				
Experiência Profissional:	i) cursos concluídos: Advogado formado pela Universidade Paulista, inscrito na OAB/SP; Mestre em Direito Financeiro, Bancário e do Mercado de Capitais pela IBMEC Business School. ii) aprovação em exame de certificação profissional: CPA-20 - ANBIMA iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: Experiência Profissional 1 • nome da empresa: Mustacchi Advogados • cargo e funções inerentes ao cargo: Sócio responsável pela área de Mercado de Capitais. • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Serviços Jurídicos • datas de entrada e saída do cargo: março de 2020 a janeiro de 2023 Experiência Profissional 2 • nome da empresa: Navarro Advogados • cargo e funções inerentes ao cargo: Sócio responsável pela área de Mercado de Capitais. • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Serviços Jurídicos • datas de entrada e saída do cargo: setembro de 2006 a março de 2020				

8.4. Informações sobre a estrutura mantida para a administração das operações de securitização:Ver anexo no final do documento. [Anexos](#)**8.5. Informações sobre normas e regulamentares aplicáveis securitização e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados:**Ver anexo no final do documento. [Anexos](#)**8.6. Informações sobre a estrutura mantida para a seleção, monitoramento e cobrança de recebíveis, formalização de garantias e formalização de operações de securitização:**Ver anexo no final do documento. [Anexos](#)**8.7. Informações sobre a área responsável pela distribuição de títulos de securitização de sua emissão:**Ver anexo no final do documento. [Anexos](#)**9. Regras, procedimentos e controles internos:**Ver anexo no final do documento. [Anexos](#)**10. Receitas****10.1 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente em decorrência de:**

	Última	Penúltima	Antepenúltima
Data-base	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021

a. Receitas fixas com a administração dos patrimônios separados e demais emissões		0,00%	0,00%	0,00%
b. Receitas de spread ou provenientes de “sobras” dos patrimônios separados e demais emissões		0,00%	0,00%	0,00%
c. Receitas por serviços de estruturação		0,00%	0,00%	0,00%
d. Receitas de emissão/distribuição		0,00%	0,00%	0,00%
e. Receitas provenientes das aplicações financeiras próprias		0,00%	0,00%	0,00%
f. Outras receitas	Descrição	0,00%	0,00%	0,00%

11. Contingências:Ver anexo no final do documento. [Anexos](#)**12. Comentário dos diretores:**Ver anexo no final do documento. [Anexos](#)**13. Assembleias:**Ver anexo no final do documento. [Anexos](#)**Anexos**[11. Contingências](#)[8.1 | 2. Estrutura operacional e administrativa](#)[13. Regras, políticas e práticas em assembleias](#)[8.4 | 5 | 6 | 7. Outras inform. Estrutura operacional e administrativa](#)[9. Regras, procedimentos e controles internos](#)[3.2. Recursos tecnológicos](#)[7. Grupo econômico](#)[12. Comentários dos diretores](#)[6. Escopo das atividades](#)[1.1. Declarações dos Diretos Responsáveis](#)

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

1.1 Declarações dos diretores responsáveis pela atividade de securitização e pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e da Resolução, atestando que:

Eu, Arley Custódio Fonseca, brasileiro, administrador de empresas, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.946.485-X/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 307.140.588-07, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Securitização da Consignados I Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros, sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.894.663/0001-89 com sede na Avenida Santo Amaro, 48 2º andar, cj 21 e 22, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, CEP 04506-000 declaro que:

- a.** revi o formulário de referência
- b.** todas as informações nele contidas atendem ao disposto na Resolução.
- c.** o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo:
 - i)** da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela companhia securitizadora.
 - ii)** da situação econômico-financeira da companhia securitizadora e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários emitidos.

Ata (Ata) Fin.022
Assinado por: ARLEY CUSTODIO FONSECA/30714058807
CPF: 30714058807
Data/Tipo de Assinatura: 07/05/2024 | 17:14:05 BRT
ID: ICP-Brasil, OU: VideoConferencia
C: BR
Emissor: AC Carrega RFB 05

Arley Custódio Fonseca

Diretor de Securitização / Diretor Presidente

Eu, Andressa Braz de Souza Spinelli, brasileira, diretora, casada, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.346.493-5/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 355.247.558-38, na qualidade de Diretora de Compliance da Consignados I Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros, sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.894.663/0001-89 com sede na Avenida Santo Amaro, 48 2º andar, cj 21 e 22, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, CEP 04506-000 declaro que:

- a.** revi o formulário de referência
- b.** todas as informações nele contidas atendem ao disposto na Resolução.
- c.** o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo:
 - i)** da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela companhia securitizadora.
 - ii)** da situação econômico-financeira da companhia securitizadora e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários emitidos.

Assinado por: ANDRESSA BRAZ DE SOUZA SPINELLI35524755838
CPF: 35524755838
DataHora da Assinatura: 08/05/2024 | 15:37:31 BRT
O ICP-Brasil, OU: Certificado Digital
C. BR
Emissor: AC Certsign-PRO-05



Andressa Braz de Souza Spinelli

Diretora de Compliance

3.2 Descrever os recursos tecnológicos utilizados para controle das operações de securitização, incluindo os aspectos relacionados à segurança da informação e procedimentos de contingências.

A Companhia contratou uma empresa terceira para cuidar da Gestão das emissões. A empresa terceira possui infraestrutura tecnológica que assegura a segurança e o monitoramento dos dados das operações.

6. Escopo das atividades

6.1 Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela companhia securitizadora, se for o caso destacando:

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A Companhia esclarece que não existe conflitos de interesse pois a empresa foi constituída para emissão da debênture financeira.

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum da companhia securitizadora e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A Companhia tem por objeto social: a aquisição e securitização de créditos exclusivamente oriundos de operações praticadas por bancos múltiplos, bancos comerciais, bancos de investimentos, sociedades de créditos imobiliários, sociedades de arrendamento mercantil, sociedades de créditos, financiamento e investimento, associações de poupança e empréstimo, caixas econômicas e companhias hipotecárias; a emissão e colocação privada, junto ao mercado financeiro e de capitais, de qualquer título de crédito ou valor mobiliário compatível com suas atividades, respeitados os trâmites da legislação aplicável; a realização de negócios e a prestação de serviços relacionados às operações de securitização de créditos supracitadas; e, a realização de operações de hedge em mercados derivativos visando à cobertura de riscos na sua carteira de créditos.

A Companhia entende que não tem conflito de interesses entre as sociedades de controle comum e suas controladas:

(i) True Securitizadora S.A. tem por objeto social a aquisição e securitização de quaisquer direitos creditório originados por pessoas físicas ou jurídicas, fundos de investimentos ou outras pessoas, de quaisquer segmentos e atividades empresariais, inclusive do agronegócio, imobiliárias, créditos financeiros, mercantis, industriais, energia, infraestrutura, prestação de serviços, dentre outros, assim como quaisquer títulos e valores mobiliários, incluindo ativos com variação cambial, representativos de tais direitos creditórios ou lastreadas em tais direitos creditórios, direta ou indiretamente (“Créditos”); a emissão e colocação privada ou junto ao

mercado financeiro e de capitais, de qualquer título de crédito ou valor mobiliário compatível com suas atividades; a realização de negócios e prestação de serviços relacionado as operações e securitização e créditos supracitados; a gestão e administração dos Créditos, sendo permitida a contratação de terceiros para a apresentação dos serviços de gestão, administração e cobrança dos Créditos, incluindo poderes para conceder descontos, prorrogar vencimentos ou mudar características dos Créditos; A aquisição e alienação de títulos representativos ou lastreados em Créditos; A emissão, recompra, revenda ou resgate dos valores mobiliários de sua própria emissão nos mercados financeiros e de capitais, com lastro nos Créditos; prestação de serviços incluindo, mas não se limitando: (a) a estruturação de operações de securitização dos Créditos; (b) digitação, registro, colocação, no mercado financeiro e de capitais, primário e secundário, bem como a administração e recuperação dos Créditos; a realização de operações de hedge e outros nos mercados derivativos visando cobertura de risco na sua carteira de créditos; a prestação de garantias para os títulos e valores mobiliários por ele emitidos; emissão de dívidas, tais como, mas não se limitando, a debêntures, notas comerciais; a participação em outras sociedades.

- (ii) True One Participações S.A é a controladora da Consignados I Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros e da True Securitizadora, tem como objeto social a participação em outras sociedades, na qualidade de quotista ou acionista, a prestação de serviço de estruturação de operações de securitização de recebíveis e aquisição de direitos creditórios;

c. os controles implementados para segregação das atividades exercidas pelas demais pessoas jurídicas do seu grupo econômico

A área de Compliance é responsável por fiscalizar e acompanhar a segregação das atividades e para tomar todas as medidas necessárias para dirimir eventuais conflitos de interesse entre a área de Distribuição e as demais, bem como entre as empresas do grupo.

7. Grupo econômico

7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a companhia securitizadora, indicando: (ver FR)

a. todos os sócios controladores diretos, e indiretos, sejam pessoas físicas ou jurídicas, incluindo os percentuais de participação de cada no capital da companhia Securitizadora

A Companhia tem como controladores diretos:

- (i) True One Participações S.A., CNPJ 29.267.914/0001-03, que detém 99% das ações;
- (ii) Cadência Participações Ltda, CNPJ 29.215.105/0001-40, que detém 1% das ações;

A Companhia tem como controlador indireto:

- (i) Ápice Participações Ltda, CNPJ 15.664.524/0001-54 que detém 96,34% das ações da True One Participações S.A.
- (ii) Vintage JB Participações – Eireli, CNPJ 29.223.952/0001-56 que detém 99,98% das ações da Cadência Participações Ltda.
- (iii) Arley Custódio Fonseca, CPF 307.140.588-07, que detém 40% das ações da Ápice Participações Ltda
- (iv) Fernando Cesar Brasileiro, CPF 082.354.358-70, que detém 60% das ações da Ápice Participações Ltda

Em 13 de maio de 2024 foi celebrado o Contrato de Compra e Venda de Quotas e Ações e Outras Avenças com a Opea Securitizadora S.A., CNPJ nº 02.773.542/0001-22, por meio do qual, sujeito à verificação ou renúncia do cumprimento das Condições Precedentes, a Opea adquirirá direta e indiretamente 100% do capital social total da True One Participações S.A., CNPJ nº 29.267.914/0001-03, Ápice Participações Ltda., CNPJ nº 15.664.524/0001-54, Consignados I Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. CNPJ nº 29.894.663/0001-89 e da True Securitizadora tornando-se, após o fechamento da operação, a única quotista/acionista e controladora das Sociedades.

b. controladas e coligadas

A Companhia não possui controladas e coligadas

c. participações da companhia securitizadora em sociedades do grupo

A Companhia não possui participação em sociedades do grupo

d. participações societárias, iguais ou superiores a 5% (cinco por cento), de todos os sócios controladores em outras pessoas jurídicas, independentemente de estarem ou não relacionadas à companhia securitizadora.

Participações da True One Participações S.A:

(i) 1% da True Securitizadora S.A.

Participações da Cadência Participações Ltda:

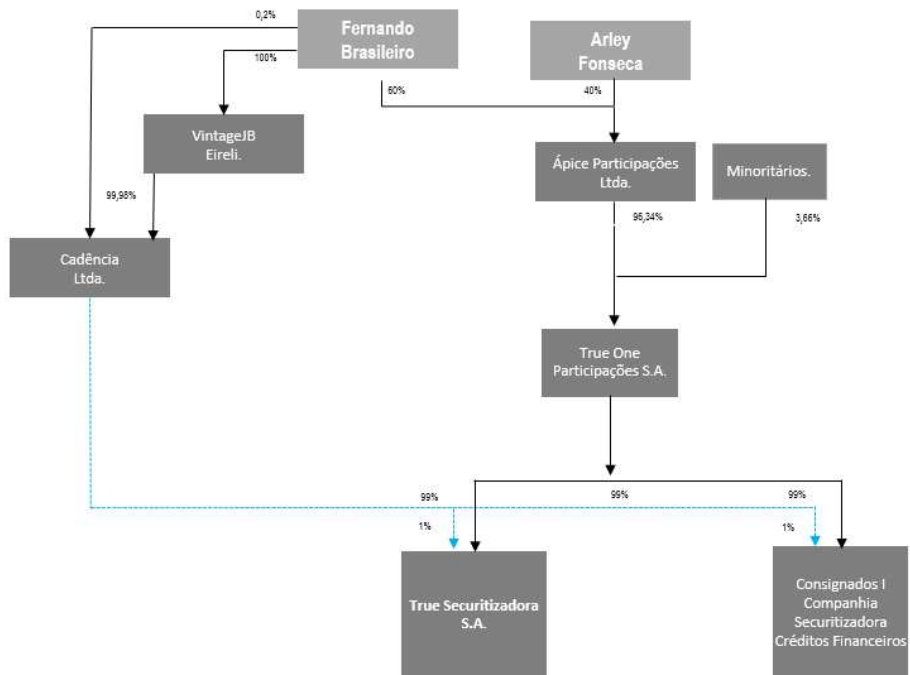
(i) 1% da Companhia True Securitizadora S.A.

e. sociedades sob controle comum em relação à companhia Securitizadora

True Securitizadora S.A	12.130.744/0001-00
-------------------------	--------------------

7.2 Inserir organograma do grupo econômico em que se insere a companhia Securitizadora

ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO



8. Estrutura operacional e administrativa

8.1 Descrever a estrutura administrativa da companhia securitizadora, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A administração da Companhia será exercida pelo Conselho de Administração e pela Diretoria.

Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria serão investidos em seus cargos mediante a assinatura dos termos de posse lavrados no livro próprio e permanecerão em seus respectivos cargos até a posse de seus sucessores, salvo se diversamente deliberado pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso. Os administradores estão dispensados de oferecer garantia para o exercício de suas funções.

A remuneração dos administradores será fixada pela Assembleia Geral no montante global ou individual, incluindo benefícios de qualquer natureza e verbas de representação. Quando aprovado um montante global, caberá ao Conselho de Administração a sua distribuição.

O Conselho de Administração será composto por, no mínimo 03 (três) e, no máximo, 05 (cinco) membros, eleitos pela Assembleia Geral de acionistas, e por ela destituíveis a qualquer tempo, para um mandato de 03 (três) anos, sendo permitida a reeleição.

A Assembleia Geral nomeará, dentre os Conselheiros eleitos, o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração.

A Assembleia Geral poderá eleger suplentes para os membros do Conselho de Administração.

O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, e extraordinariamente, sempre que necessário.

As convocações serão realizadas por um secretário, a pedido do Presidente ou Vice-Presidente do Conselho de Administração, mediante notificação escrita, por carta, correio eletrônico ou telegrama, com o local, data e horário, a ordem do dia, bem como toda a documentação necessária para análise das matérias objeto de discussão, se for o caso.

As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas com no mínimo 02 (dois) dias de antecedência, salvo em caso de urgência, quando a convocação, devidamente justificada, será feita com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à reunião.

Independentemente das formalidades de convocação, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os membros do Conselho de Administração.

Os membros do Conselho de Administração poderão participar das reuniões por intermédio de conferência telefônica, videoconferência ou por qualquer outro meio de comunicação eletrônico, sendo considerados presentes à reunião e devendo confirmar seu voto através de declaração por escrito encaminhada ao Presidente do Conselho de Administração por carta, ou correio eletrônico logo após o término da reunião. Uma vez recebida a declaração, o Presidente do Conselho de Administração ficará investido de plenos poderes para assinar a ata da reunião em nome do conselheiro.

O Conselho de Administração se instalará, funcionará e deliberará validamente pelo voto favorável da maioria absoluta de seus membros presentes.

Em caso de empate, fica a deliberação prejudicada, cabendo à reunião seguinte do Conselho de Administração dirimir o impasse. Persistindo o impasse, caberá ao Presidente do Conselho de Administração o voto de qualidade ou, conforme o caso, ao membro do Conselho de Administração que o estiver substituindo.

Compete ao Conselho de Administração deliberar acerca das seguintes matérias relativamente à Companhia, sem prejuízo de outras definidas por lei: (a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; (b) eleger e destituir os Diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições e remunerações individuais, respeitados os limites globais fixados pela Assembleia Geral; (c) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar a qualquer tempo os livros e documentos da Companhia, bem como solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração ou sobre quaisquer outros atos; (d) convocar a Assembleia Geral, quando julgar conveniente; (e) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria; (f) escolher e destituir os auditores independentes; (g) aprovar a constituição de qualquer subsidiária ou afiliada da Companhia; (h) aprovar qualquer alteração das estruturas jurídicas e/ou tributárias da Companhia; (i) realizar o rateio da remuneração dos Administradores, observada a remuneração

global, estabelecida pela Assembleia Geral e fixar as gratificações de Conselheiros, Diretores e funcionários, quando entender de concedê-las; (j) aprovar a emissão de debêntures oriundas de operações de securitização, bem como outros títulos de securitização que por lei específica exijam um ato societário específico; (k) aprovar, declarar e pagar dividendos intermediários, especialmente semestrais e/ou trimestrais e/ou mensais, a conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes, sob qualquer das modalidades facultadas pelo artigo 204 da Lei nº 6.404/76, bem como o pagamento ou crédito de juros sobre o capital próprio, nos termos da legislação aplicável.

A Diretoria será composta por, no mínimo 01 (um) e, no máximo, 07 (sete) membros, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, para um mandato de 03 (três) anos, permitida a reeleição, sendo 01 (um) Diretor Presidente; 01 (um) Diretor de Securitização; 01 (um) Diretor de Distribuição; 01 (um) Diretor de Compliance; 01 (um) Diretor de Estruturação; 01 (um) Diretor de Operação e 01 (um) Diretor Comercial. Os cargos de Diretor Presidente e de Diretor de securitização poderão ser cumulados por um único diretor.

Ocorrendo vacância do cargo de Diretor, ou impedimento do titular, caberá ao Conselho de Administração eleger novo Diretor ou designar o substituto, que permanecerá no cargo pelo prazo de gestão remanescente do Diretor substituído. Compete à Diretoria a representação da Companhia, ativa e passivamente, bem como a prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, respeitados os limites previstos em lei, no presente Estatuto Social ou instituídos pelo Conselho de Administração.

Competirá à Diretoria ou aos procuradores por esta constituída, nos termos do Estatuto Social, deliberar sobre as emissões e seus limites globais de Certificados de Recebíveis Imobiliários, de Certificados de Recebíveis do Agronegócio e demais recebíveis autorizados com a constituição de patrimônio separado.

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Os comitês são compostos por todos os diretores da companhia semanalmente, com todos assuntos e deliberações registrados em ata apropriada que ficam arquivadas na área de Compliance.

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais
Compete ao Diretor Presidente e ao Diretor de Securitização da Companhia, entre outras atribuições: dirigir, coordenar e supervisionar as atividades dos demais Diretores; (b) atribuir aos demais Diretores funções e atribuições não especificadas neste Estatuto Social; e (c) coordenar os trabalhos de preparação das demonstrações financeiras e o relatório anual da administração da Companhia, bem como a sua apresentação ao Conselho de Administração e aos Acionistas.

Compete especificamente ao Diretor Presidente: (a) fornecer ao Conselho de Administração os documentos e informações necessários para sua tomada de decisão; (b) formular as estratégias e diretrizes operacionais da Companhia a partir das deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração, com a participação dos demais Diretores; (c) convocar e presidir as reuniões de diretoria; e (d) substituir o Diretor de Securitização, em suas ausências e impedimentos.

Compete ao Diretor Securitização: (a) representar a Companhia perante a CVM e as instituições participantes do mercado financeiro e de capitais; (b) cumprir com as leis e normas regulamentares aplicáveis à Companhia relacionadas ao mercado financeiro e de capitais; (c) exercer a figura do diretor responsável pelas atividades de securitização, prestando as informações exigidas pela regulamentação do mercado de valores mobiliários; (d) administrar a política de relacionamento com investidores; e (e) prestar informações aos investidores, à CVM e à bolsa de valores ou mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da Companhia estejam admitidos à negociação.

Compete ao Diretor de Distribuição da Companhia, entre outras atribuições: (a) identificar, desenvolver e gerenciar o relacionamento com os atuais e novos investidores, ofertando e negociando os títulos de securitização demais recebíveis autorizados de emissão da Companhia, dentro dos perfis e estratégias previamente acordados com a Companhia; (b) cumprir com as todas as normas de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente, de prestação de informações sobre os produtos, serviços e operações e riscos envolvidos com relação a cada investimento a ser realizado; (c) cumprir com todas as normas de prevenção à lavagem de dinheiro, ao financiamento ao terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa; (d) cumprir com

todas as obrigações, normas e procedimentos da CVM sobre a intermediação de operações realizadas com valores mobiliários, incluindo normas de: (i) cadastro de clientes, (ii) conduta, (iii) pagamento e recebimento de valores; e (e) desenvolver política interna de capacitação da equipe envolvida na atividade de distribuição dos valores mobiliários.

Compete ao Diretor de Compliance da Companhia, entre outras atribuições: (a) a responsabilidade pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos previstos na Resolução CVM 60; (b) implementar políticas e procedimentos de controles internos e compliance; (c) assegurar e fiscalizar o atendimento às normas, políticas e regulamentações vigentes e aos padrões ético e profissional; (d) fiscalizar e garantir o cumprimento das normas de prevenção à lavagem de dinheiro, ao financiamento ao terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa; e (e) realizar treinamentos e monitoramentos das atividades da Companhia.

Compete ao Diretor de Estruturação da Companhia, entre outras atribuições: (a) propor e implementar a estrutura e o modelo dos títulos de securitização e demais recebíveis autorizados de emissão da Companhia, quanto ao tipo, valor e demais condições; (b) auxiliar na coordenação de todos os prestadores de serviço a serem contratados para as emissões da Companhia; (c) coordenar, em conjunto com os respectivos participantes das emissões da Companhia, das auditorias a serem realizadas, quando aplicável; (d) praticar os demais atos relacionados às atividades de estruturação e emissão que se façam necessários; (e) acompanhar os títulos de securitização emitidos pela Companhia até a data de vencimento, inclusive coordenando o trabalho dos agentes fiduciários e demais prestadores de serviços relacionados à emissão; e (f) realizar as demais atividades a ele estabelecidas pelo Conselho de Administração e pelo Diretor Presidente.

Compete ao Diretor de Operação da Companhia, entre outras atividades: (a) elaborar planejamento estratégico operacional e financeiro, seguindo as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração e pelo Diretor Presidente; (b) monitorar e direcionar as operações financeiras com foco no resultado da Companhia; (c) administrar o patrimônio separado de cada um dos títulos de securitização e demais recebíveis autorizados até o seu vencimento; (d) realizar as

demais atividades a ele estabelecidas pelo Conselho de Administração e pelo Diretor Presidente.

Compete ao Diretor Comercial da Companhia, entre outras atividades: (a) elaborar planejamento estratégico comercial, seguindo as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração e pelo Diretor Presidente; (b) monitorar e direcionar as atividades comerciais da Companhia, implementando as ações necessárias ao desenvolvimento estratégico comercial; (c) avaliar o desenvolvimento das atividades comerciais, bem como potenciais novos negócios para atender ao plano estratégico e de desenvolvimento da Companhia; (d) realizar as demais atividades a eles estabelecidas pelo Conselho de Administração e pelo Diretor Presidente.

As procurações outorgadas em nome da Companhia serão sempre realizadas (i) pelo Diretor Presidente ou pelo Diretor de Securitização, individualmente, ou (ii) por dois diretores em conjunto, devendo especificar os poderes conferidos e ter um prazo máximo de validade de 01 (um) ano, exceto para as procurações outorgadas a advogados para fins judiciais e administrativos, as quais poderão ter prazo superior ou indeterminado e prever o seu substabelecimento, desde que com reserva de iguais poderes.

Na ausência de determinação de período de validade nas procurações outorgadas pela Companhia, presumir-se-á que as mesmas foram outorgadas pelo prazo de 01 (um) ano.

As emissões de CRA's, CRI's, demais modalidades de Certificados de Recebíveis ou de outros títulos de securitização admitidos legalmente ou pela Comissão de Valores Mobiliários, que venham a ter o regime fiduciário instituído com a conseqüente criação do patrimônio separado, não dependem de qualquer aprovação societária específica, cabendo apenas a assinatura dos diretores e/ou dos procuradores da Companhia, conforme regra de representação constante do caput do Artigo 21 acima, ressalvada a necessidade de aprovação societária para emissão de debêntures, conforme exigido pela Lei 6.404/76 ou outro título conforme venha a ser exigido por legislação específica.

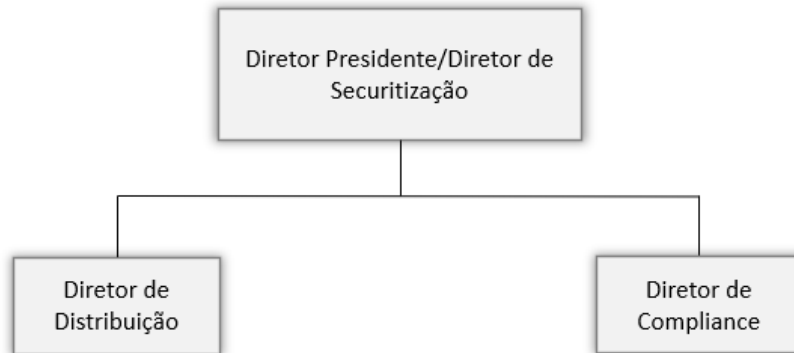
São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor, procurador ou funcionário da Companhia que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor

de terceiros, salvo quando expressamente autorizados pela Assembleia Geral de acionistas ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso.

As reuniões da Diretoria serão convocadas por qualquer dos Diretores, sempre que o interesse social assim exigir, sendo as deliberações tomadas por maioria de voto dos presentes, tendo o Diretor Presidente o voto qualificado em caso de empate.

8. Estrutura operacional e administrativa

8.2 Inserir organograma da estrutura administrativa da companhia securitizadora compatível com as informações apresentadas no item 8.1.



8. Estrutura operacional e administrativa

8.4 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a administração das operações de securitização, incluindo:

a. quantidade de profissionais

Não se aplica

A Companhia não possui colaboradores

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Não se aplica

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Companhia contratou a True One Participações para realizar a administração das operações.

8. Estrutura operacional e administrativa

8.5 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade de securitização e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais

Não se aplica

A Companhia não possui colaboradores

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Não se aplica

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Companhia contratou a True One Participações para realizar a administração das operações.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A Companhia contratou a True One Participações para realizar a administração das operações.

8. Estrutura operacional e administrativa

8.6 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a seleção, monitoramento e cobrança de recebíveis, formalização de garantias e formalização de operações de securitização, incluindo:

a. quantidade de profissionais

Não se aplica

b. sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Companhia contratou a True One Participações para realizar a administração das operações.

c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade

A Companhia contratou a True One Participações para realizar a administração das operações.

8. Estrutura operacional e administrativa

8.7 Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de títulos de securitização de sua emissão, incluindo:

a. quantidade de profissionais:

Não se aplica

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Não se aplica

c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

Não se aplica

d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição

Não se aplica

e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não se aplica

9. Regras, procedimentos e controles internos

9.1 Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

A Companhia possui uma Política específica para contratação de terceiros conforme abaixo:

Passo 1: a Companhia envia uma ficha cadastral para os fornecedores bem como solicita alguns documentos suporte, tais como contrato social, representantes sociais, certidões, etc para avaliação sendo que busca por profissionais com experiência no nosso segmento de atuação e com boas referências de mercado;

Passo 2: após recepcionar a ficha e documentos solicitados, é realizado uma avaliação interna para aprovação;

Passo 3: se aprovado, o prestador de serviço receberá orientações sobre o Código de Ética e Conduta seguido pela Companhia bem como é solicitado que este assine que está de acordo e irá seguir o nosso padrão de Ética e Conduta.

9.2 Descrever a política de negociação de que trata o art. 17, VI, da Resolução

A Companhia possui Política de Investimentos Pessoais que deve ser entregue para todos os colaboradores em que são definidas diretrizes relativas à negociações de valores mobiliários envolvendo colaboradores, bem como seus cônjuges, companheiros, descendentes, ascendentes ou qualquer pessoa física de relacionamento do Colaborador, que dele dependa financeiramente ou pertencente ao seu círculo familiar ou afetivo, bem como qualquer pessoa jurídica na qual o Colaborador ou qualquer pessoa física ligada a ele possuam participação.

A área de Compliance fará monitoramentos com periodicidade anual

9.3 Descrever os mecanismos de controle de informações confidenciais a que tenham acesso seus administradores, empregados e colaboradores, assegurar a existência de testes periódicos de segurança para os sistemas de informações, em especial para os mantidos em meio eletrônico

A Companhia possui Política Geral de Tecnologia e Segurança da Informação em que temos controle de acessos dos colaboradores e administradores com perfil de acesso

www.consignados-i-secfinanc.com.br

Av. Santo Amaro, 48 / 2º andar – cj. 21 e 22 / Vila Nova Conceição – São Paulo

controlado em função das atividades desenvolvidas. São realizados treinamentos anuais para orientar sobre o tema, em conformidade com o Código de Ética e Conduta.

Além do mais, ao ingressar na companhia, todos os colaboradores assinam um Termo de Confidencialidade e recebem treinamento a respeito.

9.4 Descrever os planos de contingência e continuidade de negócios

O Plano de Continuidade de Negócios é o desenvolvimento preventivo de um conjunto de estratégias e planos de ação de maneira a garantir que os serviços essenciais companhia sejam devidamente identificados como ameaças internas e externas que possam comprometer a continuidade das operações da Companhia (Análise de Impacto do Negócio) e com isso seguir diretrizes para solucioná-los com o mínimo de danos possíveis. Em resumo esse Plano de Continuidade estabelece as ações incluindo uma lista estruturada de tarefas em ordem de prioridade, destacando-se:

- I. como o Plano de Continuidade de Negócios é ativado;
- II. as pessoas responsáveis por ativar o plano de continuidade de negócios;
- III. o procedimento que esta pessoa deve adotar ao tomar esta decisão;
- IV. as pessoas que devem ser consultadas antes desta decisão ser tomada;
- V. as pessoas que devem ser informadas quando a decisão for tomada;
- VI. quem vai para onde e quando;
- VII. quais serviços estão disponíveis, aonde e quando, incluindo como a organização mobilizará seus recursos externos e de terceiros;
- VIII. como e quando esta informação será comunicada e
- IX. se relevante, procedimentos detalhados para soluções manuais, recuperação dos sistemas etc.

Quando da definição da necessidade de se ativar o PCN, o acionamento é feito por meio de telefonema seguindo a ordem do call tree

9.5 Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas previstas no art. 19 da Resolução

A Companhia possui Política de Compliance, Gerenciamento de Risco Operacional e Controles Internos que consiste em um conjunto de diretrizes, responsabilidades e instrumentos que devem ser adotados para garantir o devido gerenciamento dos riscos de conformidade ou *compliance* da Companhia (“Gerenciamento de Compliance”) sendo que tem como objetivo estabelecer os conceitos, definições e processos que devem ser adotados para o gerenciamento dos riscos operacionais visando estabelecer padrões mínimos para o processamento das operações, gestão dos patrimônios, processos administrativos, jurídicos e de relacionamento com clientes e terceiros. A área de Compliance é responsável por realizar monitoramentos e verificações da referida Política junto com equipes internas.

9.6 Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas previstas no art. 43 da Resolução, caso decida atuar na distribuição de títulos de securitização de sua emissão

A Companhia não realiza distribuição.

9.7 Endereço da página da companhia securitizadora na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 46 da Resolução

www.consignados-i-secfinanc.com.br

11. Contingências

11.1 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a companhia securitizadora figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

- a.** principais fatos
- b.** valores, bens ou direitos envolvidos

Até a presente data a Companhia não possui processos judiciais.

11.2 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela atividade de securitização figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

- a.** principais fatos
- b.** valores, bens ou direitos envolvidos

Até a presente data a Companhia não possui processos judiciais.

11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Até a presente data a Companhia não possui processos judiciais.

11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a companhia securitizadora tenha figurado no polo passivo, indicando:

- a.** principais fatos
- b.** valores, bens ou direitos envolvidos

Até a presente data a Companhia não possui condenações judiciais.

12. Comentários dos Diretores

12.1 Os diretores devem comentar sobre:

a. condições financeiras e patrimoniais gerais da companhia securitizadora, incluindo a sua estrutura de capital

A diretoria esclarece que em outubro de 2019 realizou emissão de debêntures não conversíveis em ações, escriturais e nominativas no valor de R\$ 1.500.000,00 em 3 séries com garantia real da totalidade dos direitos creditórios, sendo que em fase da securitização em regime fiduciário, na essência e na forma, a Companhia não possui quaisquer retenções de riscos e benefícios sobre os recebíveis de crédito objeto da garantia real constituída em favor das debêntures emitidas. A Companhia tendo retido somente os direitos contratuais sobre o recebimento concomitantemente a obrigação assumida de pagamento aos debenturistas, procedeu com o desconhecimento do ativo financeiro vinculado ao passivo da emissão e oferece informações complementares na nota explicativa 22 das demonstrações financeiras auditadas. Todas as despesas de manutenção da Companhia são arcadas com recursos da operação das debêntures emitidas. Sendo assim, a Companhia possui condições financeiras para pagar as despesas administrativas e as despesas relacionadas a emissão de debêntures.

R\$ - mil	Estrutura de Capital			
	2023	2022	2021	2020
Patrimônio Líquido (a)	2	2	2	2
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante (b)	-	2.349	8.823	49.837
Passivo Total (c)	-	2.351	8.825	49.839
% Capital Próprio (a)/ (c)	0%	0%	0%	0%
% Capital de Terceiros (b)/ (c)	0%	100%	100%	100%

(*) valor do passivo não está contemplando o valor de dividendos a pagar

A diretoria informa que a Companhia opera utilizando o capital próprio e os resultados obtidos pela própria Companhia, de forma permitir que a Companhia possa honrar os compromissos financeiros assumidos em decorrência da sua atividade principal.

b. desempenho de cada série com regime fiduciário, comparando o desempenho esperado e o realizado no período

O desempenho de todas as séries de debentures da Companhia atende ao esperado nos termos dos respectivos instrumentos de emissão.

c. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da

CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Até a presente data a Companhia não possui processos judiciais.

d. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

A diretoria informa que a Companhia possui uma política interna que estabelece as diretrizes para prevenir, detectar e solucionar desvios, fraudes e irregularidades como um todo e não tem uma política específica para administração pública. A prevenção e o combate à lavagem de dinheiro são compromissos da Companhia com a sociedade como forma de combater a prática de crimes que ameaçam os poderes constituídos e a ordem democrática e foram constituídos em conjunto com outras normas e procedimentos da Companhia e são revistos pela Diretoria sempre que houver necessidade e direcionada para os parceiros das operações de recebíveis.

A Lavagem de dinheiro consiste no conjunto de processos visando o desligamento dos recursos obtidos de forma ilícita, de sua origem criminoso. Ela é uma atividade fundamental para a sustentação do crime organizado, uma vez que é através dela que recursos obtidos ilicitamente voltam, com uma aparência de legitimidade, para os criminosos e podem ser em seguida, reinvestidos na execução de novos crimes. A Instituição tem o dever legal e ético de impedir que ela seja utilizada para esses fins.

Como ferramentas para tal, realizar a correta identificação seus clientes (Conheça Seu Cliente - KYC) antes do estabelecimento de negócios e efetivo monitoramento de suas atividades e contrata terceiros tais como assessores legais, empresas de auditoria financeira e jurídica para fazer estas avaliações.

Os procedimentos de KYC visam identificar o real beneficiário das operações e a legalidade de seus fundos, impedindo que a Instituição seja envolvida em esquemas de lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo/atividades criminosas, fraudes, etc. Sem informações para identificação do cliente não há como estabelecer qualquer juízo sobre a sua vinculação com atividades criminosas e classificá-lo quanto aos riscos de prevenção à lavagem de dinheiro.

CONSIGNADOS I COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS

e. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Não se aplica

f. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito e títulos contra si levados a protesto

Não se aplica

g. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Não se aplica

13. Assembleias

13.1. Descrever as regras, políticas e práticas relativas às assembleias especiais de investidores, indicando:

a. endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia estarão à disposição dos investidores para análise

A companhia informa que os documentos relativos às assembleias estarão disponíveis no site da Companhia www.consignados-i-secfinanc.com.br

b. formalidades necessárias para aceitação de procurações outorgadas por investidores, indicando se a emissora companhia securitizadora exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação, consularização e tradução juramentada e se o emissora companhia securitizadora admite procurações outorgadas por investidores por meio eletrônico

A representação em assembleia poderá ser por procurador devidamente constituído por instrumento de procuração com poderes específicos para sua representação, com reconhecimento de firma ou outorgada por meio eletrônico assinada com certificação digital.

c. se a companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos investidores sobre as pautas das assembleias

A Companhia informa que até o momento não disponibilizou fóruns e páginas destinados a receber comentários dos investidores.

d. Outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância

O Titular dos títulos de securitização poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto, por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos títulos de securitização na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos títulos de securitização ou por seu procurador, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso.

A manifestação de voto deverá ser devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos títulos de securitização ao endereço eletrônico da Emissora juridico@truesecuritizadora.com.br com cópia ao Agente Fiduciário, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia Especial de Investidores.